



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 033/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22, Inciso III, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Exonerar a funcionária **Laís Caroline Chepluki**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de “Assessora Comunitária”, Símbolo C-4, Código AC, conforme o Anexo I da Resolução N.º 001/2013, á partir de 31/12/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do município, ressalvando sua eficácia a partir de 31/12/2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 15 de dezembro de 2020.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente da Câmara Municipal